



Tribunal Regional Eleitoral
do Rio Grande do Norte

REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DE ORÇAMENTO E CONTRATAÇÕES – COGEO – Nº 07

Natal, 30 de novembro de 2020



Tribunal Regional Eleitoral
do Rio Grande do Norte

Pauta

1 – Execução Orçamentária 2020

1.1 – Gráficos da execução orçamentária

1.2 – E-mail – TSE – devolução – dotação orçamentária de Pleitos Eleitorais

2 – Deliberações: Ratificação descentralização orçamentária ao TSE realizada em 06.11.2020

3 – Aprovação e validação do PAC 2021



Tribunal Regional Eleitoral
do Rio Grande do Norte

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020

METAS 2019 X 2020

INDICADOR	DETALHAMENTO	METAS	
		2019	2020
EXECUÇÃO PLANEJADA (ADERÊNCIA)	20GP - PLANO ORÇAMENTÁRIO JULGAMENTO DE CAUSAS	80,0%	-
	TOTAL DESPESAS DISCRICIONÁRIAS	78,5%	79,3%
PERDAS ORÇAMENTÁRIAS	ORÇAMENTO CORRENTE E RESTOS A PAGAR	7,2%	6,5%
RESTOS A PAGAR A INSCREVER	ORÇAMENTO CORRENTE E RESTOS A PAGAR, DE ACORDO COM A EC Nº 95/2016	8,0%	7,0%
UTILIZAÇÃO LIMITE DE PAGAMENTOS	ORÇAMENTO CORRENTE E RESTOS A PAGAR, DE ACORDO COM A EC Nº 95/2016	94,0%	96,0%

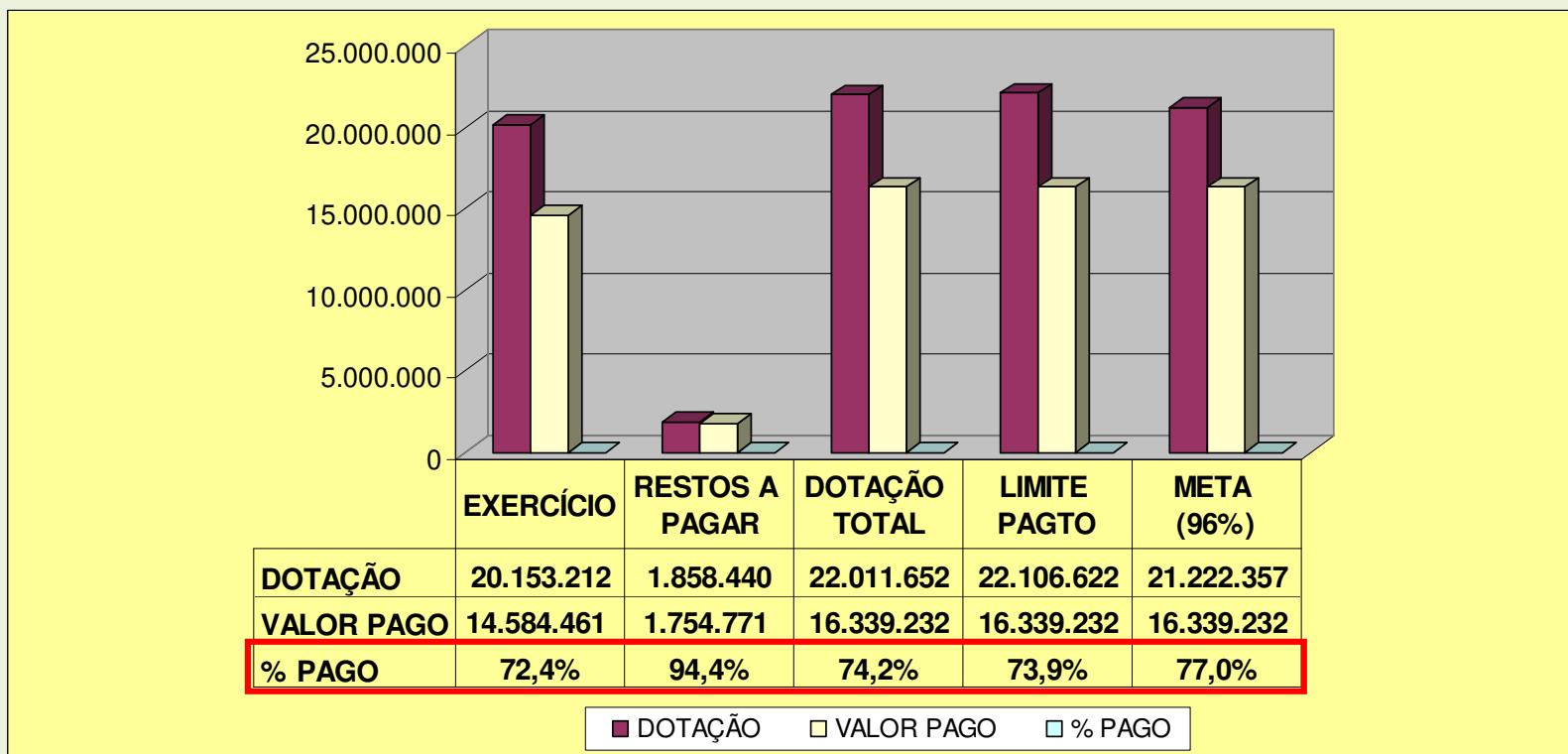
➤ Art. 165, § 10 da Constituição Federal - **A administração tem o dever de executar as programações orçamentárias, adotando os meios e as medidas necessários, com o propósito de garantir a efetiva entrega de bens e serviços à sociedade (Orçamento impositivo).**



Tribunal Regional Eleitoral
do Rio Grande do Norte

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020

DOTAÇÃO X PAGAMENTO – 25 DE NOVEMBRO

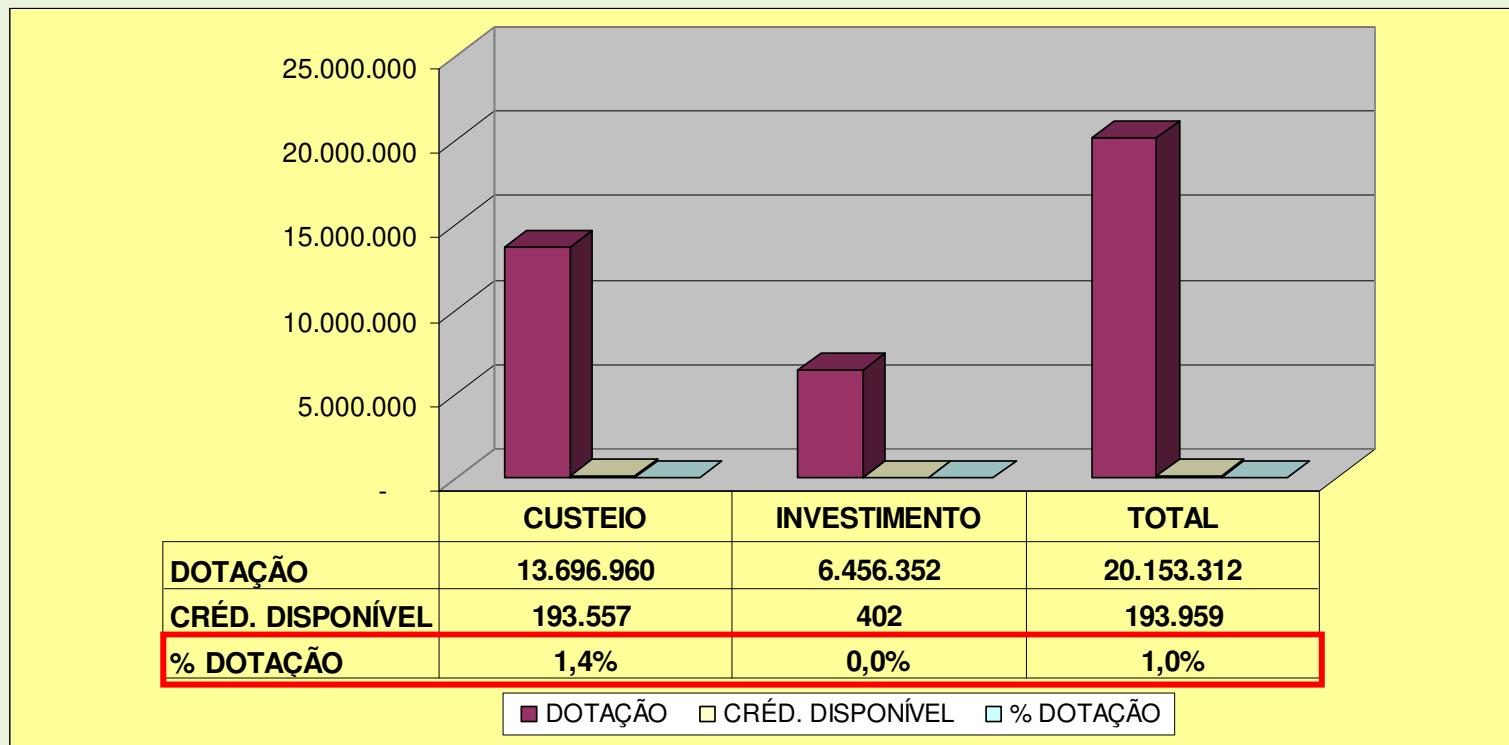




Tribunal Regional Eleitoral
do Rio Grande do Norte

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020

DOTAÇÃO X CRÉDITO DISPONÍVEL - 25 DE NOVEMBRO

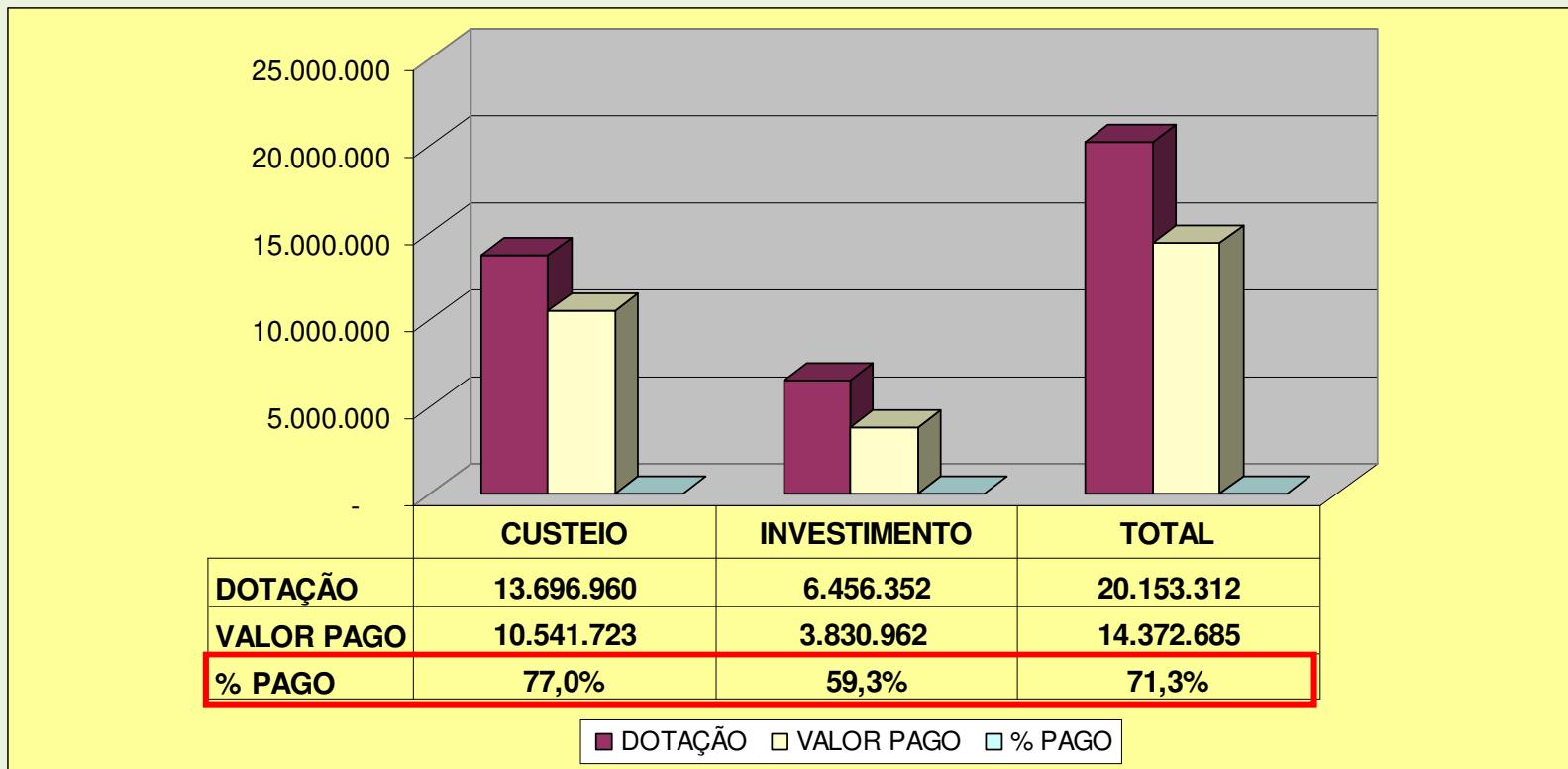




Tribunal Regional Eleitoral
do Rio Grande do Norte

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020

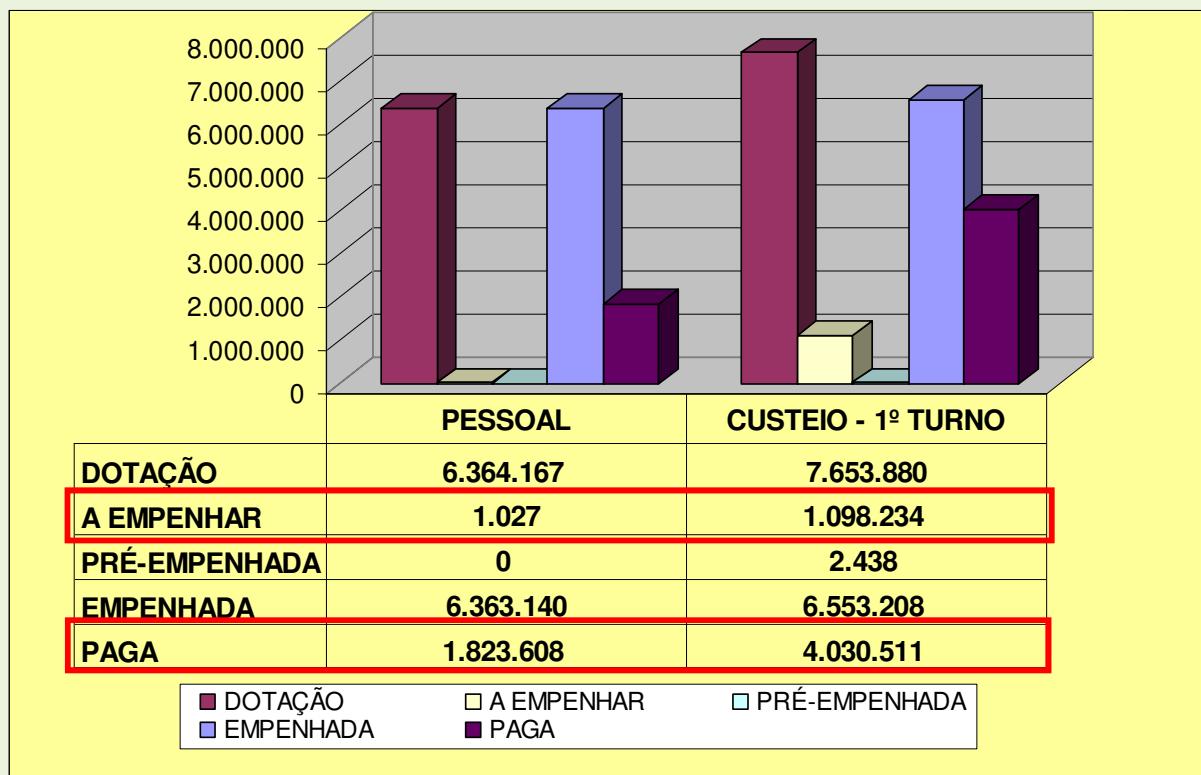
DOTAÇÃO X CUSTEIO E INVESTIMENTO - 25 DE NOVEMBRO





Tribunal Regional Eleitoral
do Rio Grande do Norte

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020 PLEITOS ELEITORAIS - DOTAÇÃO TOTAL - 25 DE NOVEMBRO





Tribunal Regional Eleitoral
do Rio Grande do Norte

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020 E-MAIL TSE – DEVOLUÇÃO DOTAÇÃO DE PLEITOS ELEITORAIS

“Com o objetivo de proporcionar melhor aproveitamento do orçamento da Justiça Eleitoral, solicito que seja providenciada a **devolução**, até **dia 1º de dezembro de 2020**, das **dotações orçamentárias referentes à Ação *Pleitos Eleitorais*** que não serão utilizadas por esse Tribunal.

Peço a gentileza de enviar a nota de crédito referente à devolução ao endereço eletrônico copor@tse.jus.br até a data acima estabelecida”.

Valor da devolução ao TSE – **R\$ 1.098.234,00** (Posição em 25.11.2020).



Tribunal Regional Eleitoral
do Rio Grande do Norte

DELIBERAÇÕES

1 – Ratificação descentralização orçamentária ao TSE realizada em 06.11.2020

VALOR APROVADO NO COGEO DE 29.10.2020 PARA DESCENTRALIZAÇÃO AO TSE	242.996
VALOR EFETIVAMENTE DESCENTRALIZADO AO TSE	265.606